



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO 001 /2024

APROVADO

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE OFTALMOLOGIA DE SAÚDE ESTUDANTIL (ANYA) PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO EM MARACANAÚ. ADIÇÃO DAS ESPECIALIDADES DE OTORRINOLARINGOLOGISTA E FONOAUDIÓLOGO À GRADE DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA, PROPORCIONANDO CUIDADOS ABRANGENTES PARA A SAÚDE DOS ESTUDANTES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVOU

Artigo 1º - Fica estendido aos estudantes do ensino médio com unidades no município de Maracanaú o acesso ao Programa de Oftalmologia de Saúde Estudantil, denominado ANYA e inclui na grade de especialidades do programa as especialidades de otorrinolaringologista e fonoaudiólogo

Artigo 2º - Além de contar com o Programa de Oftalmologia, os estudantes de ensino infantil, fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede pública municipal, assim como os estudantes do ensino médio de Maracanaú, será beneficiada com a inclusão das especialidades de Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia. Essa medida tem como objetivo assegurar uma assistência integral e abrangente à saúde desses estudantes

Artigo 3º - A Adição das especialidades de otorrinolaringologista e fonoaudiólogo à grade de atendimento do programa, Programa ANYA compreenderá as seguintes ações estratégicas:

I- Inserção articulada e integrada entre a Rede de Serviços de Saúde e as Unidades Escolares Municipais.

II- Ampliação do número de consultas audiométricas na rede pública de saúde, disponibilizando aparelhos audiométricos gratuitos conforme a necessidade identificada pela execução do programa.

III- Organização da rede pública de serviços de saúde, visando atender às demandas apontadas pela execução do programa e garantindo o acesso ao atendimento especializado em otorrinolaringologista e fonoaudiólogo para a população alvo.

Artigo 4º - A avaliação audiométrica compreenderá as seguintes fases:

I- Identificação e registro dos alunos elegíveis para as avaliações auditivas.



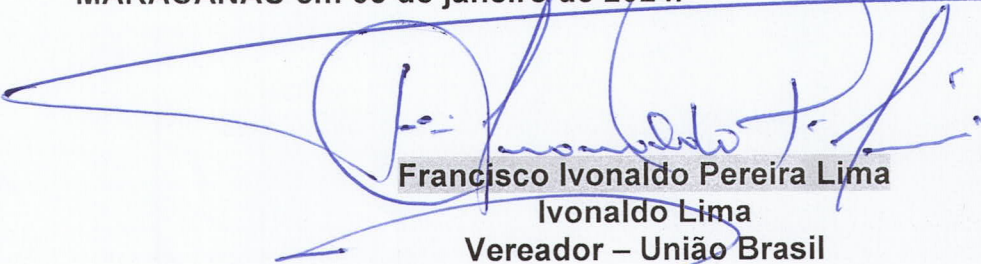
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

II- Realização de consultas audiométricas por profissionais especializados em otorrinolaringologia e fonoaudiologia.

III- Fornecimento de aparelhos audiométricos gratuitos, quando necessários, conforme avaliação realizada durante o programa.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ em 03 de janeiro de 2024.


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
Vereador – União Brasil

APROVADO



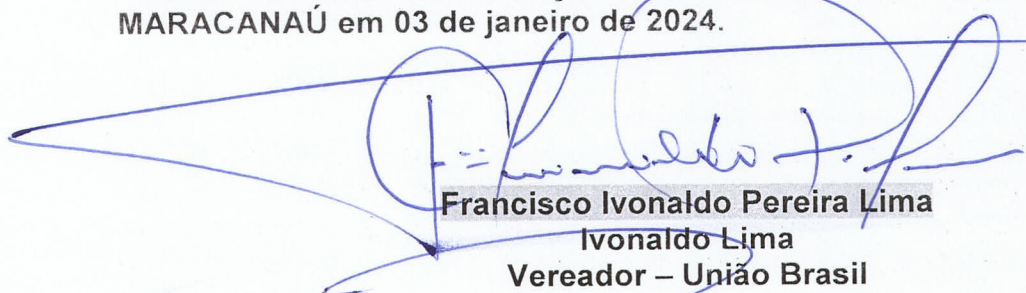
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A inclusão de otorrinolaringologistas e fonoaudiólogos no Programa ANYA de Saúde Estudantil se justifica pelos seguintes motivos:

1. Promoção da saúde auditiva: A inclusão dessas especialidades permitirá a realização de avaliações e exames auditivos preventivos em alunos das escolas públicas municipais e estudantes de ensino médio da rede pública estadual sediados em Maracanaú. Isso contribuirá para a detecção precoce de problemas auditivos, possibilitando o tratamento adequado e melhorando a qualidade de vida dos estudantes.
2. Articulação entre as Secretarias Municipais de Educação e Saúde: O programa será desenvolvido de forma articulada entre as duas secretarias, o que facilitará a coordenação das ações e garantirá a efetividade do programa. A integração entre as áreas de saúde e educação é essencial para a promoção da saúde das crianças e adolescentes.
3. Ampliação do acesso aos serviços de saúde: A inclusão de otorrinolaringologistas e fonoaudiólogos no programa implica na organização da rede pública de serviços de saúde para atender às demandas identificadas durante a execução do programa. Isso garantirá o acesso da população-alvo a atendimentos especializados nessas áreas, reduzindo as filas de espera e melhorando o acesso aos serviços de saúde.
4. Fornecimento de aparelhos audiômetros gratuitos: Uma das ações estratégicas do programa é disponibilizar aparelhos audiômetros gratuitos para os estudantes que necessitem. Isso garantirá a realização de testes audiométricos precisos e auxiliará no diagnóstico e tratamento de problemas auditivos. O fornecimento gratuito desses equipamentos é fundamental para a inclusão e igualdade de acesso aos cuidados de saúde.

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ em 03 de janeiro de 2024.


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
Vereador – União Brasil

APROVADO